

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAÍ – PARANÁ

PORTARIA n.º 06/14

O Doutor JOSÉ FÓGLIA JUNIOR, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paranaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO:

O disposto no item 1.6.14, VII do Código de Normas;

A data oficial de instalação da Comarca:

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente no Fórum da Comarca de Paranaí no dia **10 de março de 2014**, em razão da comemoração dos **60 anos** de sua instalação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná e a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Dada e passado nesta Cidade e Comarca de Paranaí, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**José Fógia Junior**  
**Juiz de Direito**